



# Câmara Municipal de Vereadores

## Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2010

Proponente: Presidente da Mesa Diretora



Dispõe sobre autorização para o Vice-Prefeito Municipal afastar-se do País no período de 30 de Junho a 17 de Julho de 2010.

**Art. 1º** Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Flávio José Breda, a afastar-se do País no período de 30 de Junho a 17 de Julho de 2010, para integrar missão técnica à Europa organizada pela Universidade de Caxias do Sul, por solicitação da AMESNE.

**Art. 2º** O objetivo da referida missão será a de conhecer a sistemática de gestão e organização municipal, formas de integração regional, o sistema de organização e funcionamento de agroindústrias, estruturação e funcionamento do turismo urbano e rural, estruturação e funcionamento do setor industrial (pequenas e médias empresas), estruturação de atração de público em pontos turísticos, novas formas sistemáticas de gestão pública; e buscar possibilidades de intercâmbios e projetos de cooperação.

**Art. 3º** O País a ser visitado será a Itália, com passagem pela França.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de Junho de 2010.

**Ver. ERNI JOÃO ZATTI**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1841/2010

Data: 18/06/10

Ass. Silvog  
16:15